

Considerando a necessidade de regulamentação, no Estado de Minas Gerais, da atividade das empresas Estampadoras de Placas (EPIV), para implantação do sistema de Placas de Identificação Veicular;

Resolve:
Art. 1º O Artigo 19 da Portaria nº 49, de 24 de janeiro de 2020, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 19
§1º
§2º
§3º Faculta-se à empresa credenciada a instalação de filial, desde que requerida e devidamente autorizada.
§4º A instalação de filial somente será autorizada em se tratando de solicitação para Capital e Região Metropolitana de Belo Horizonte, para município sede da matriz e para municípios na circunscrição da Delegacia Regional de Polícia Civil, nos termos do Decreto Estadual nº44.917, de 06 de outubro de 2008 e de normas complementares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyveson Rezede
Diretor do DETRAN/MG

16 1346403 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.
RESOLUÇÃO Nº 8.136, DE 16 DE ABRIL DE 2020
Institui Comissão Especial para fins de desfazimento, destruição e baixa de armas e apetrechos bélicos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG.

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto no art. 25 do Decreto nº 43.852, de 11 agosto de 2004,
Considerando que o art. 16, VIII da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, estabeleceu que cabe à Polícia Civil de Minas Gerais o controle e fiscalização de suas armas e equipamentos bélicos; Considerando que a Portaria nº 18, de 19 de dezembro de 2006, da Diretoria de Logística do Exército Brasileiro, em seu art.35, dispõe que, expirado o prazo de validade, os coletes balísticos deverão ser destruídos;

Considerando que a Instrução Técnico Administrativa nº 11, de 9 de agosto de 2017, da Diretoria de Fiscalização de produtos Controlados do Exército Brasileiro, em seu art. 6º, dispõe que, a responsabilidade pela destruição das armas institucionais caberá à própria Instituição Policial;

Considerando as previsões contidas nos Decretos nº 47.622, de 15/03/2019 e 45.242, de 11/12/2009 bem como na resolução nº 37, de 09 de junho de 2010, as quais disciplinam a gestão de materiais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
AUXÍLIO-NATALIDADE

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MASP	Servidor(a)	Cargo	Filho(a)	Nascimento
1.318.527-7	Natália da Cunha Paiva	EP	Isaac da Cunha Castro	17/03/2020
344.106-0	Willian França da Silva	IP	Abner França de Carvalho Silva	19/03/2020
1.242.514-6	Janaína Monteiro dos Reis Mendes	IP	Sara Reis Teixeira	04/03/2020
1.236.395-8	Diego Teixeira de Sousa	IP	Donato Costa Teixeira de Sousa	24/03/2020
1.212.561-3	Rodrigo de Jesus Laurindo Coutinho	PR	Luiza Lima Coutinho	21/03/2020
1.460.710-5	Nilmara Niuelly Meira Dantas Santos	IP	Maria Catharina Meira Dantas	21/03/2020
1.382.507-0	Gabriela Augusta Jamar Clemente	ANPOL	Helena Jamar Clemente	19/03/2020
1.412.963-9	Deusdedite dos Santos Pereira Filho	IP	Ravi Luiz da Silva Pereira	27/03/2020
294.432-0	Wagner José dos Santos	IP	Miguel Duarte dos Santos	24/03/2020
1.113.042-4	Hélcio Modesto Júnior	IP	Gael Freitas Modesto	16/03/2020
1.188.780-9	Jackson Batista Emburana	EP	Maria Isabel Castro Santos Emburana	30/03/2020
1.174.093-3	Fernanda Gonçalves de Freitas	IP	Bernardo Pompílio de Freitas Batista	13/03/2020
340.694-9	Eudes Vieira de Oliveira	EP	Arthur Oliveira Ramalho	31/03/2020
1.340.731-7	Joel Schirmer Souza	IP	João Gabriel Magalhães Schirmer	31/03/2020
1.256.532-1	Juliana de Assis Alves	IP	Maria Fernanda Alves Jorge	21/03/2020
1.193.633-3	Diego Covre Nascimento	IP	Beatriz Freitas Covre	03/04/2020
667.750-4	Gilson Basílio de Oliveira	IP	Petrus Gonçalves Basílio	25/03/2020
1.171.034-0	Eder Leidson de Souza Rodrigues	IP	Samuel Caixeta Rodrigues	03/04/2020
1.371.184-1	Maria Aparecida Benício Ferreira	ANPOL	Emanuel Benício Ferreira	06/04/2020
1.458.605-1	Thamyris Marciele Araújo Siqueira	IP	Betina Siqueira Barcelos	30/03/2020
1.414.538-7	Fernanda Antunes Rosa	IP	Rafaela Antunes Rosa	18/03/2020

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal instaura o presente processo administrativo, em face do servidor A.B.S., Masp 347.518-3, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente dos valores recebidos anteriormente à data efetiva de publicação de quinquênio retificado, recomendando a adoção das seguintes providências:
1. autuar este termo e a documentação que o instrui;
2. juntar a planilha demonstrativa do débito;
3. expedir intimação ao interessado;
4. enviar súmula para publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.
Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima
Delegada de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal instaura o presente processo administrativo em face do servidor M.N.M.J., Masp 293.682-1, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente da concessão de Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado, cujo recebimento deveria ter cessado em 26/12/2019, nos moldes da Informação nº 68/2020/Aposentadoria/DAPP/SPGF/PCMG, recomendando a adoção das seguintes providências:
1. autuar este termo e a documentação que o instrui;
2. juntar a planilha demonstrativa do débito;
3. expedir intimação ao interessado;
4. enviar súmula para publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.
Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima
Delegada de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

16 1346405 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

CG PORTARIA Nº 46, DE 14 DE ABRIL DE 2020.
Suspende os prazos processuais relativos aos atos sancionatórios decorrentes da aplicação da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018 .O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), no uso de suas atribuições legais, e considerando: I – que o art. 6º da Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, atribui ao CBMMG a fiscalização do exercício de atividades na área de competência da Corporação por parte de voluntários, profissionais e instituições civis;
II – que o art. 106 da Portaria CBMMG nº 33, de 02 de julho de 2018, prevê a aplicação das sanções dispostas na Lei Lei Estadual nº 22.839/2018 quando constatada infração às normas que regem o exercício das atividades auxiliares; III – que o ordenamento jurídico pátrio assegura direito à ampla defesa e ao contraditório, definindo, para tal, prazos a serem cumpridos pelas partes litigantes; IV – que o Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus; V – que o § 1º do art. 1º da Resolução ALMG nº5.529 estabeleceu até

o dia 20 de julho de 2020, o estado de calamidade pública será revisto pela Assembleia Legislativa, cabendo ao Exmo. Sr. Governador o envio de mensagem justificando a necessidade de sua manutenção; VI – que diversos setores da sociedade tiveram suas atividades paralisadas em virtude da decretação do estado de calamidade pública, podendo haver prejuízo ao exercício da ampla defesa e do contraditório para aqueles que litigam em decorrência do descumprimento da legislação que rege o exercício das atividades auxiliares. RESOLVE: Art. 1º Suspende, até o dia 20 de julho de 2020, os prazos processuais referentes aos atos sancionatórios instaurados em desfavor de voluntários, profissionais e instituições civis que exercem atividade na área de competência do CBMMG. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2020. Comando-Geral em Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.

Edgard Estevo da Silva, Coronel BM
Comandante-Geral.

16 1346358 - 1

Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.001219/2020-52,

Resolve:
Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento para fins de vistoriar, avaliar, classificar, emitir relatório técnico, instruir processos e promover a inutilização, baixa ou desfazimento de armas, coletes, algemas, capacetes, equipamentos menos letais, munições e apetrechos que já não atenderem as necessidades operacionais da Polícia Civil, de acordo com os regulamentos legais existentes.

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, sob a presidência do primeiro:

I – Membros titulares:
a) Cláudio Rosa David, MASP 391.353-0, Inspetor de Investigadores de Polícia Civil, Diretor de Material Bélico/Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças;
b) Edvaldo Gomes de Freitas, MASP 1.256.960-4, Investigador de Polícia Nível II, lotado na DMB/SPGF;
c) José Carlos de Sousa Ferreira, MASP 294.627-5, Investigador de Polícia Nível Especial, lotado na Diretoria de Material Bélico da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - DMB/SPGF; e
d) Mateus Picinin Costa, MASP 1.256.087-6, Investigador de Polícia Nível II, lotado na DMB/SPGF.

II – Membros suplentes:
a) Afonso Paulo Dias da Silva, MASP 1.009.847-3, Perito Criminal Nível, lotado na Seção Técnica de Balística do Instituto de Criminalística; e
b) Paulo Rui Ribeiro, MASP 1.165.944-8, Investigador de Polícia Nível I, lotado na DMB/SPGF.

Art. 3º – A Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento em seus atos e decisões obedecerá estritamente a Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010 e demais normas pertinentes e aos princípios que norteiam a Administração Pública.

Parágrafo único - Fica a comissão autorizada, nos termos do art. 39 da Resolução SEPLAG nº 37, de 2010 a promover, sempre que possível, a retirada das partes economicamente aproveitáveis por ventura existentes nos materiais.

Art. 4º – Após a realização do procedimento, toda a documentação pertinente aos atos da comissão deverá ser apresentada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil de Minas Gerais para providências cabíveis, respeitadas a atribuição do Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais para autorizar a baixa do material.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

Wagner Pinto de Souza
Chefe da Polícia Civil

16 1346401 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Férias Prêmio – Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores:
Luciano Silvério dos Santos, Masp 1.018.273-1, 1 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a contar de 23.03.2020.
José Antônio dos Santos, Masp 1.019.109-6, 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a contar de 14.04.2020.
Maurício Pereira de Oliveira, Masp 1.018.524-7, 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a contar de 06.04.2020.
Rogério de Miranda Cotta, Masp 1.018.494-3, 1 (um) mês referente ao 6º quinquênio, a contar de 07.04.2020.
Wilson Pereira de Oliveira, Masp 1.018.422-4, 1 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a contar de 06.04.2020.
Dirce Maria Lago Bezerra, Masp 907.111-9, 1 (um) mês referente ao 3º quinquênio, a contar de 03.04.2020.
Wilson Cardoso Machado, Masp 1.018.499-2, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, a contar de 25.03.2020.

Joaquim Arildo Borges, Masp 1.016.631-2, 15 (quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a contar de 23.03.2020, conforme a Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020.

Abono Permanência
Concessão, nos termos do § 5º do Art. 2º da EC nº 41/03, à servidora-Adriane Sales Rodrigues Bicalho, Masp 921.092-3, no cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento Nível IV, Grau D, a contar de 02 de abril de 2020.

Afastamento Preliminar
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, à servidora Marlene Costa Val Rodrigues, Masp 263.605-8, no cargo efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível V, Grau D, a contar de 13/04/2020, aposentadoria integral nos termos do artigo 6º da EC nº 41/03.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 1346283 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 143/2020 – CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, a partir das vigências nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12059408	CLAUDIO WILLYAN VIEIRA PEGO	FISAG	I	D	II	A	09/04/2020
13008321	EDUARDO DESTEFANI GUIMARAES SANTOS	FISCA	I	D	II	A	11/04/2020
13026620	ELISMAR HENRIQUE DE FARIA	AGDA	I	D	II	A	16/04/2020
13023593	JESSICA MENDES MARTINS FERREIRA	FISAG	I	D	II	A	13/04/2020
13008768	LEANDRO MATOS DA SILVA	AGDA	I	D	II	A	12/04/2020
13016290	LUCAS QUEIROZ SOARES	FISAG	I	D	II	A	16/04/2020
13026521	MERCIA REJANE PONTES BERNARDO DA SILVA	FISCA	I	D	II	A	13/04/2020
13018593	PAULO ROBERTO GAMA RICARDONI	FISCA	I	D	II	A	11/04/2020
11670551	POLIANA LIMA RODRIGUES	FISCA	II	C	III	A	13/04/2020
13026562	RAPHAEL CARDOZO BATISTA	FISCA	I	D	II	A	02/04/2020
13015946	ROBERT JOSENEY MENDES	FISAG	I	D	II	A	17/04/2020
13008313	VIRGINIA LEITE COELHO FERREIRA	FISCA	I	D	II	A	21/03/2020
13016167	SAMUEL LUIZ DE SOUZA	FISCA	I	D	II	A	02/04/2020
13016407	WESLEY ANTONIO CARDOSO	FISAG	I	D	II	A	09/04/2020
13028345	YAKEMI NOGUEIRA MAGALHAES PALHARES	AGDA	I	D	II	A	13/04/2020

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

20 1337975 - 1

ATO Nº 184/2020, RETIFICA o ato de nº 161/2020, publicado em 15-04-2020, de aposentadoria, no que se refere a servidora CLENILDA CONCEICAO RIBEIRO MAZZINI OLIVEIRA, masp 1017369-8, onde lê-se “nível V, grau A. ”, leia-se “nível VI, grau D”.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

16 1345914 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Expediente

RESOLUÇÃO SECULTNº17, 13 DE ABRIL DE 2020.

Substitui membros da Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – COPEFIC e das outras providências.
OSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, considerando o art. 62, § 2º da Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.427, de 18 de junho de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente os membros da COPEFIC nomeados pelo Art. 2º da Resolução SEC nº 18, de 08 de novembro de 2019, referente aos Representantes do Poder Público das Câmaras Setoriais Paritárias da COPEFIC.

Câmara Setorial -Área 1 - Artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera e congêneres.

“Ana Cristina Bruno Soares, Masp1.483.452-7, em substituição de Patricia Carvalho de Avelar, ocupará a função de Titular.
Erika Ribeiro Andrade, Masp1.202.818-9, ocupará a função de Suplente.”

Câmara Setorial - Área 2 - Audiovisual, incluindo cinema, vídeo, novas mídias e congêneres

“Carolina Castro Andrade Gontijo, Masp1.369.273-6, em substituição de Jean Sérgio Gomes Oliveira, ocupará a função de Titular.
Simone Pio Viana, Masp852.497-7, ocupará a função de Suplente”

Câmara Setorial - Área 4 - Música
“Rafael de Moura Guimarães, Masp 1.484.051-6, em substituição de Felipe Wang Silva – como Titular”

Área 5- Literatura, obras informativas, obras de referência, revista e congêneres.

“Ana Cristina Santos Alvarenga, Masp1.374.272-1, em substituição de Nathalia Leone Silva – como Titular

Grazielle Alice Santiago, Masp1.176.727-4, em substituição de Flavia Alves Figueiredo de Souza, ocupará a função de Suplente.”

Câmara Setorial - Área 6 - Preservação e restauração do patrimônio material, inclusive o arquitetônico, o paisagístico e o arqueológico

“Eduardo Santos Rocha, Masp1.419.289-2, em substituição de Rogério Taurino – na função de Suplente”

Câmara Setorial - Área 9 - Areas culturais integradas

“Priscila Fiorini Maia Bittencourt, Masp1.065.957-1, em substituição de Aline Dias Faria, na função de Titular”

Art. 2º - O mandato dos membros incluídos pelo artigo anterior se encerrará em 08 de novembro de 2020, nos termos da RESOLUÇÃO SECULTNº18, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

BERNARDO SILVANO BRANDÃO VIANNA

Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo de Minas Gerais

16 1345973 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
(CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATR. 73, & 3º, INCLUIDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART. 44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003)

1º Trimestre de 2020

Unidade Orçamentária: 2181

SITUAÇÃO	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
EFETIVO	213	1.077.797,50	211	850.694,80	211	858.966,09
DESIGNADO	33	41.255,78	30	29.090,63	34	38.900,49
FUNÇÃO PÚBLICA	0	0	0	0	0	0
RECRUTAMENTO AMPLO	41	173.642,92	43	165.032,76	44	165.747,93
INATIVOS	141	406.457,86	141	406.564,38	138	399.500,94
TOTAL	428	1.699.154,06	425	1.451.382,57	427	1.463.115,45

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020 - Kátia Marília Silveira Carneiro - DPGF

15 1345894 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroyo

Demonstrativo da Despesa Mensal com Pessoal e seus encargos em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89, EC nº 61 de 23/12/2003 e art. 44 da Lei 14.684 de 30/07/2003.

Unidade Orçamentária: 2201

Referência: 1º Trimestre de 2020

CARGOS	Qtd.	Jan./2020	Qtd.	Fev./2020
--------	------	-----------	------	-----------